



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 31/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 84/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, solicitando a Pavimentação Asfáltica das Ruas Antônio Duarte, Gentil Duarte e Mário Lopes Ribeiro trecho entre a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar e Rua Osvaldo Campesato, município de Nova Andradina – MS.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o referido trecho da via permanece sem pavimentação asfáltica, embora as demais ruas do bairro já tenham sido contempladas com esse benefício. Tal situação tem gerado transtornos aos moradores, uma vez que cria descontinuidade na infraestrutura urbana, dificultando o tráfego e comprometendo a mobilidade local. A pavimentação asfáltica das vias mencionadas no trecho compreendido entre a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar e a Rua Osvaldo Campesato é fundamental para garantir a uniformidade da via, promovendo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de valorizar os imóveis da região.

Nova Andradina, 26 de março de 2026.

EDEILDO G. DOS SANTOS – PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador